



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DECISÃO COMPLEMENTAR

Reclassificação Concurso Público nº 01/2023

01. DAS PRELIMINARES

Trata-se de solicitações de reclassificação nos autos do Concurso Público nº 01/2023, para provimento de vagas abertas e cadastro de reserva para os quadros efetivos do Poder Executivo através do Processo Administrativo protocolado para esta comissão conforme segue:

- Protocolo Administrativo nº 150205/2024, referente a solicitação da Sra. Raymara Figueiredo Lopes, inscrita no CPF sob o nº 046.481.181-38 (Técnica em Enfermagem);
- Protocolo Administrativo nº 150115/2024, referente a solicitação da Sra. Fernanda Dias Pinheiro, inscrita no CPF sob o nº 022.715.041-47 (Professor PII);
- Protocolo Administrativo nº 149901/2024, referente a solicitação da Sra. Rafaela Moreira Alves, inscrita no CPF sob o nº 059.707.871-83 (Nutricionista);
- Protocolo Administrativo nº 149898/2024, referente a solicitação da Sra. Amanda Gonçalves Trindade, inscrita no CPF sob o nº 045.684.161-08 (Monitor de Transporte Escolar);
- Protocolo Administrativo nº 150102/2024, referente a solicitação da Sra. Julia Oliveira dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 711.355.761-90 (Professor PII);
- Protocolo Administrativo nº 1501015/2024, referente a solicitação do Sr. Ronair Rosa Dias Filho, inscrito no CPF sob o nº 059.289.481-90 (Médico Clínico Geral).

02. DA COMPLEMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA DECISÃO

Adentrando ao mérito, e:

CONSIDERANDO que os autos do Concurso Público nº 01/2023 foi devidamente Homologado através do Decreto Municipal nº 39, de 05 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que os solicitantes foram devidamente convocados através do Edital de Convocação nº 01, de 08 de fevereiro de 2024 a apresentar documentação necessária para fins de posse no cargo o qual foi aprovado nos autos do Concurso Público nº 01/2023;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CONSIDERANDO as Decisões exaradas pela Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2023, o qual em todas as solicitações concluiu que uma vez que o Edital não possui cláusula acerca da solicitação realizada se faz necessário Parecer Jurídico sobre a legitimidade do pedido realizado;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, datado de 29 de fevereiro de 2024, exarado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Piracanjuba/GO, Sr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, o qual manifesta pelo deferimento da pretensão dos candidatos aprovados no concurso público, para que seja autorizada a reclassificação, devendo os candidatos reclassificados ficarem cientes de que apenas terão direito à nomeação SE, no período de validade do concurso, surgir vaga para o cargo a qual foram aprovados e, se na ocasião, preencher os requisitos necessários.

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público datada de 04 de março de 2024 a qual decide pelo deferimento das solicitações encaminhadas conforme citadas acima.

CONSIDERANDO que a Comissão levou em consideração que todas as solicitações foram realizadas para reclassificação eram para o final da lista de cadastro de reserva, o que não era o caso testilhado.

CONSIDERANDO que não foram convocados todos os aprovados para o cargo de Monitor de Transporte Escolar.

CONSIDERANDO que foram convocados todos os aprovados, sendo convocados ainda 02 cadastros reserva para o cargo de Técnico em Enfermagem.

CONSIDERANDO que foram convocados todos os aprovados para o cargo de Médico Clínico Geral.

CONSIDERANDO que foram convocados todos os aprovados, sendo convocados ainda 01 cadastro reserva para o cargo de Nutricionista.

CONSIDERANDO que foram convocados todos os aprovados para o cargo de Professor PII.

03. COMPLEMENTAÇÃO DE DECISÃO

Diante do exposto acima a Comissão Organizadora do Concurso Público decide pelo **DEFERIMENTO** das solicitações de reclassificação, sendo:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

- Sra. Raymara Figueiredo Lopes, inscrita no CPF sob o nº 046.481.181-38 (Técnica em Enfermagem), RECLASSIFICADA para o fim da fila de cadastro reserva.
- Sra. Fernanda Dias Pinheiro, inscrita no CPF sob o nº 022.715.041-47 (Professor PII) RECLASSIFICADA para o fim da fila de cadastro reserva.;
- Sra. Rafaela Moreira Alves, inscrita no CPF sob o nº 059.707.871-83 (Nutricionista) RECLASSIFICADA para o fim da fila de cadastro reserva.;
- Sra. Amanda Gonçalves Trindade, inscrita no CPF sob o nº 045.684.161-08 (Monitor de Transporte Escolar) RECLASSIFICADA para o fim da fila de aprovados;
- Sra. Julia Oliveira dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 711.355.761-90 (Professora PII) RECLASSIFICADA para o fim da fila de cadastro reserva.;
- Sr. Ronair Rosa Dias Filho, inscrito no CPF sob o nº 059.289.481-90 (Médico Clínico Geral) RECLASSIFICADO para o fim da fila de cadastro reserva.

Importante ressaltar que não consta em nenhuma das solicitações protocoladas informações para contato do candidato, ficando entendido então que o mesmo está devidamente ciente desta decisão após devida publicação da mesma.

Publique-se.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 12 dias do mês de março de 2024

JACQUELINE SILVA
CAMPOS:0319755215
6

Assinado de forma digital por
JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156
Dados: 2024.03.12 15:10:32 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20555

Jacqueline Silva Campos

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público